

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União
UNIDADE: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Outras Alterações Orçamentárias Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	VALOR
0905		Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)								29.800.000.000
OPERACOES ESPECIAIS										
28 843	0905 0455	Dívida Pública Mobiliária Federal Interna								14.900.000.000
28 843	0905 0455 0001	Dívida Pública Mobiliária Federal Interna - Nacional	F	2	0	90	0	144		14.900.000.000
28 843	0905 09HL	Dívida Interna Decorrente de Novação de Dívidas do Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS (Lei nº 10.150, de 2000)								14.900.000.000
28 843	0905 09HL 0001	Dívida Interna Decorrente de Novação de Dívidas do Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS (Lei nº 10.150, de 2000) - Nacional	F	2	0	90	0	188		14.900.000.000
TOTAL - FISCAL										29.800.000.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										29.800.000.000

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO SUPERINTENDÊNCIA EM GOIÁS

PORTARIA Nº 13, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

O SUPERINTENDENTE DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 3º, da Portaria SPU/MP nº 200, de 29 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 123 - Seção 2, em 30 de junho de 2010; tendo em vista o disposto no inciso I, do art. 1º, e no inciso II, do art. 32, do Regimento Interno da Secretaria do Patrimônio da União - SPU, aprovado pela Portaria nº 232, de 03 de agosto de 2005; os arts. 538 e 553 do Código Civil Brasileiro; e os demais elementos que integram o Processo nº 10180.000632/89-51, resolve:

Art. 1º. Aceitar a Doação, que fez o Sr. Marcemiro Gomes dos Reis e sua Mulher Sra. Conceição Maria de Jesus à União, com base na Escritura Pública de Doação, lavrada no Livro nº 50, às Folhas 4 e verso a 6, de 16 de novembro de 1940, do Cartório de 1ª Tabelionato de Notas da Comarca da cidade de Itumbiara/GO, do imóvel com área total de 23.55 hectares, (vinte e três hectares e cinquenta e cinco ares), situado na Fazenda Lagoa Seca, no Município de Itumbiara, Estado de Goiás, com as características e confrontações constantes da Matrícula nº 4.835 de 16 de novembro de 1940, às fls. 110 do Livro de Registro Geral nº 3-K, do Cartório de Registro de Imóveis de da Segunda Circunscrição daquela comarca do Processo nº 04994.000817/2012-35.

Art. 2º O imóvel a que se refere à Escritura de Pública de Doação foi doado para o extinto Ministério da Guerra, para construção do "Stand" do Tiro de Guerra de Santa Rita do Paranaíba.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLOVIS LOPES GRANADO

SUPERINTENDÊNCIA NO MARANHÃO

PORTARIA Nº 35, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013

O SUPERINTENDENTE DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "j" do inciso XVII do art. 27 da Lei Nº 10.683, de 28 de maio de 2003, combinado com o inciso III, do art. 40, do anexo I do Decreto Nº 7.063, de 13 de janeiro de 2010 e art. 35, inciso I, alínea "d" do anexo XII do Regimento Interno da Secretaria do Patrimônio da União aprovado pela Portaria Nº 232, de 3 de agosto de 2005, e por competência que foi subdelegada na forma do inciso I, art. 3º da Portaria Nº 200, de 29 de junho de 2010, combinada com a Portaria Nº 40, de 18 de março de 2009 e, ainda, tendo em vista o disposto nos arts. 538 e 553 do Código Civil Brasileiro, e com os elementos que integram o Processo Nº 04952.001334/2013-25 resolve:

Art. 1º Aceitar a Doação com Encargo, que faz o Município de Porto Franco/MA à União, com base na Lei Municipal Nº 022/2012, de 12 de dezembro de 2012, do imóvel constituído pelo terreno com área de 1.200,00 m² (mil e duzentos metros quadrados), registrado no Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Porto Franco - MA, Livro nº 2 Registro Geral, Matrícula nº 7.647, FICHA 01.

Art. 2º O imóvel a que se refere o art. 1º, destina-se à instalação do Cartório Eleitoral do Município de Porto Franco - MA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

JORGE LUÍS PINTO

PORTARIA Nº 36, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013

O SUPERINTENDENTE DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "j" do inciso XVII do art. 27 da Lei Nº 10.683, de 28 de maio de 2003, combinado com o inciso III, do art. 40, do anexo I do Decreto Nº 7.063, de 13 de janeiro de 2010 e art. 35, inciso I, alínea "d" do anexo XII do Regimento Interno da Secretaria do Patrimônio da União aprovado pela Portaria Nº 232, de 3 de agosto de 2005, e por competência que foi subdelegada na forma do inciso I, art. 3º da Portaria Nº 200, de 29 de junho de 2010, combinada com a Portaria Nº 40, de 18 de março de 2009 e, ainda, tendo em vista o disposto nos arts. 538 e 553 do Código Civil Brasileiro, e com os elementos que integram o Processo Nº 04952.001336/2013-14 resolve:

Art. 1º Aceitar a Doação com Encargo, que faz o Município de Tuntum/MA à União, com base na Lei Municipal Nº 709/2007, de 20 de abril de 2007, do imóvel constituído pelo terreno com área de 2.541,00 m² (dois mil quinhentos e quarenta e um metros quadrados), registrado no Cartório do 1º Ofício de Tuntum - MA, no Livro nº 2 - O de Registro Geral, fls. 090, Matrícula nº 3.600.

Art. 2º O imóvel a que se refere o art. 1º, destina-se à instalação do Cartório Eleitoral do Município de Tuntum - MA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

JORGE LUÍS PINTO

SUPERINTENDÊNCIA EM SÃO PAULO

PORTARIA Nº 57, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013

A SUPERINTENDENTE DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO EM SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MP nº 211, de 28 de abril de 2010, c.c. o art. 2º, inciso I, da Portaria SPU/MP nº 200, de 29 de junho de 2010, e autorizada pelo artigo 1º da Portaria SPU/MP nº 40, de 18 de março de 2009, cuja redação foi alterada pela Portaria nº 217, de 16 de agosto de 2013, tendo em vista o disposto no art. 27, § 3º, da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, e os elementos que integram o Processo nº 14235.000370/94-33, resolve:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 311, de 5 de dezembro de 2006, da Secretaria do Patrimônio da União, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2006, Seção I, página 96, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Recusar a doação, com encargo, que pretende fazer à União, o Município de Jales, Estado de São Paulo, conforme o disposto na Lei Municipal nº 3.238, de 11 de abril de 2007, do imóvel urbano com área de 17.714,67 m², localizado na Avenida Brasília nº 934, Bairro Higienópolis, naquele Município, registrado na Matrícula nº 23.467, Livro nº 2 do Cartório de Registro de Imóveis, Registro Geral da Comarca de Jales-SP, onde funciona o Centro de Atenção Integral à Criança e Adolescente - CAIC."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUCIA DOS ANJOS

Ministério do Trabalho e Emprego

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.885, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2013

Approva o Anexo 3 - Atividades e operações perigosas com exposição a roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal ou patrimonial - da Norma Regulamentadora nº 16 - Atividades e operações perigosas.

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e os arts. 155 e 200 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, resolve:

SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

RETIFICAÇÃO

No despacho do Coordenador-Geral de Recursos de 28/11/2013, publicado às fls. 181 da Seção 1 do DOU de 29/11/2013, onde se lê:

- 1) Em apreciação de recurso voluntário;
- 1.2 Pela procedência do auto de infração ou da notificação de débito.

Nº	PROCESSO	NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO DE FGTS	EMPRESA	UF
11	47747.004411/2009-51	100.140.751	Banco Mercantil do Brasil S.A.	MG

Leia-se:

- 1) Em apreciação de recurso voluntário;
- 1.2 Pela procedência parcial do auto de infração ou da notificação de débito.

Nº	PROCESSO	NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO DE FGTS	EMPRESA	UF
11	47747.004411/2009-51	100.140.751	Banco Mercantil do Brasil S.A.	MG